

PORTARIA Nº. 449 /2017, DE 01 DE agosto DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 93 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, visando cobrir despesas de deslocamento da **Pró-Reitoria de Graduação e Extensão Marcilene De Assis Alves Araújo** em razão de participar do XXX encontro do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação que ocorrerá em São Paulo.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Pró-Reitora de Graduação e Extensão **Marcilene de Assis Alves Araujo**, Matrícula: 1506, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo

Período: 31.08.2017 à 02.09.2017

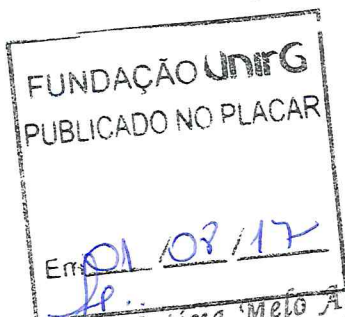
Objetivo: Em razão de participar do XXX Encontro do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação que ocorrerá em São Paulo.

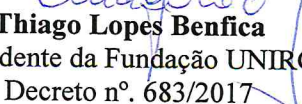
Valor Total: 910,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de agosto de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto 683/2017


Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG